



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 803, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do horário de realização das Sessões Ordinárias no âmbito da Câmara Municipal de Paty do Alferes que, excepcionalmente, no período de 1º de Setembro a 02 de Outubro de 2024, serão realizadas as 18:00 horas.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

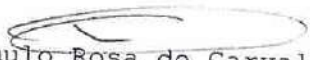
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - As sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Paty do Alferes se realizarão, excepcionalmente, no período de 1º de Setembro a 02 de Outubro de 2024, as 18:00 horas.

Art. 2º - Após o período mencionado no artigo 1º, as sessões ordinárias e extraordinárias voltarão a ser realizadas as 19:00 horas.


Art.3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos até o dia 02 de Outubro de 2024.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 28 de Agosto de 2024.


Romulo Rosa de Carvalho
Presidente


Heliomar Velloso Nascimento

1º Secretário


Edson da Silva Almeida

2º Secretário